

# Flash fiscal / Tax flash

Cabo Verde - Regime transitório do Plano Nacional de Contabilidade

Cape Verde - National Accounting Plan transitory regime



Foi publicado o Decreto-Lei n.º 14/2010, de 26 de Abril, que estabelece o regime fiscal a adoptar na transição em Cabo Verde do Plano Nacional de Contabilidade (PNC) para o Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF), procurando minimizar o impacto que esta transição representa para os agentes económicos em Cabo Verde.

Este regime transitório estabelece as consequências fiscais aplicáveis às empresas que tenham adoptado o SNCRF pela primeira vez, em 2009, bem como procede à harmonização de vários conceitos e terminologias.

Prevê-se que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adopção pela primeira vez das normas do SNCRF concorrerão, em partes iguais, para a formação do resultado tributável do primeiro período de tributação em que estas se apliquem e dos quatro períodos de tributação seguintes. Este regime é apenas aplicável aos ajustamentos que, nos termos do IUR, tenham relevância fiscal. Os ajustamentos sem relevância fiscal não concorrerão para o lucro tributável.

Caso os ajustamentos de transição sejam pouco expressivos em termos de valor, o contribuinte poderá solicitar a utilização de um período inferior aos 5 anos previstos.

O regime aprovado é igualmente aplicável às empresas do sector bancário e segurador.

Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.

Decree-Law no. 14/2010, of 26 April 2010, establishes the tax regime to be adopted on the transition in Cape Verde of the National Accounting Plan (NPA) to the System of Accounting Standards and Financial Reporting (ASFR), in order to minimize the impact that such transition represents for economic agents in Cape Verde.

The approved regime establishes the tax impact of the transitory adjustment on companies that have adopted the ASFR for the first time, in 2009, and harmonizes various concepts and terminologies.

The equity adjustment arising from the adoption of the ASRF for the first time, will be amortized in equal parts, to the taxable income of the first taxable period in which these rules are applied and the following four taxable years. This regime is only applicable to the adjustments that have a tax effect, according to the Corporate Income Tax Code.

If the transitory adjustments are not significant in terms of value, the taxpayer can request the use of a period less than the 5 tax years.

The approved regime is also applicable to banking and insurance companies.

This newsletter is of an informative nature and intended for general purposes only. It does not address any particular person or entity nor does it relate to any specific situation or circumstance. PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. will not accept any responsibility arising from reliance on information hereby transmitted, which is not intended to be a substitute for specific professional business advice.

Para qualquer esclarecimento, contactar / For further information  
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.  
Rua Sousa Martins, 1 - 4º • 1050-217 Lisboa/Lisbon - Portugal  
Telef. +351 213 599 000 • Fax +351 213 599 995  
pwc.tax@pt.pwc.com  
www.pwcinfisco.pt

14-05-2010